



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ**



### INDICAÇÃO Nº 04/2022

**GILCIANO MOREIRA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

#### INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do setor de obras, realize serviços de recuperação (patrolamento e empedramento) das estradas principais e vicinais das seguintes localidades;

\* Estrada que liga Água Amarela de Cima, local conhecido como “picadão/ pinheirão” até a localidade do Pedroso; estrada que passa pela Igreja da Água amarela de Cima até a proximidade da residência da família Romanet;

\* Água Amarela de Cima, na estrada principal até o local conhecido como “cabeça do cavalo”

Antônio Olinto, 21 de Fevereiro de 2022.

---

**GILCIANO MOREIRA**  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois com a chegada da safra os agricultores necessitam de estradas em boas condições para o escoamento da produção, com o retorno das aulas presenciais há fluxo de veículos de transporte escolar, transporte de pacientes e demais usuários que utilizam as referidas vias.

Enfatizo que, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica Municipal; a produção agropecuária será protegida e fomentada mediante: XIII – abertura e conservação de estradas vicinais e de acesso à propriedade agrícola.

Por esse motivo reafirmo que a referida Indicação é de grande valia para a melhoria dos serviços prestados à população do município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

